



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 660ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, o Diretor de Segurança, André Rodrigues Veras e a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento. O Sr. Sylvio Medeiros, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à apreciação dos diretores a ata da 659ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, aprovada por unanimidade. Em seguida, em atenção ao segundo item da pauta foram convidados a participar da reunião os colaboradores Sr. Pedro Yukimitsu Ribeiro Tokuzumi e Sr. Rafael de Oliveira Vilas Boas. Com a palavra a Diretora Administrativa explanou as etapas *versus* os prazos do cronograma de implantação do Plano de Empregos, Carreiras e Salários, e ato contínuo passou a palavra ao Sr. Rafael de Oliveira Vilas Boas que discorreu pelos temas centrais da apresentação: 1. Composição dos Quadros de Empregos, onde foi explicado que: (i) os Empregos do Quadro Permanente: terão contratação sob regime CLT por contrato de experiência e avaliação do período de experiência; (ii) os Empregos em comissão: serão destinados às funções de direção, chefia e assessoramento que podem ser ocupados pelos empregados do quadro permanente ou contratados diretamente, ressaltando a exigência de registro profissional/conselho de classe para atuar nas áreas, atuarial, contábil e jurídica; e (iii) os Empregos a serem extintos na vacância, os quais deixarão de existir automaticamente quando desocupados. Em relação ao tema 2. Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD), explicou que: (i) terá a Avaliação Especial de Desempenho: que será aplicada durante o período de experiência; e (ii) a Avaliação Periódica de Desempenho: que será semestral, de julho a dezembro e de janeiro a junho. Já em relação ao tema 3. Evolução Funcional, o Sr. Rafael esclareceu que estão elegíveis os empregos do quadro permanente, com possibilidade de progressão horizontal, por meio dos *steps* previstos em cada nível (júnior, pleno e sênior), bem como de progressão vertical, por meio de promoções entre os três níveis mencionados. Por fim, em relação ao tema 4. Da Comissão de Gestão de Carreiras, o Sr. Rafael comentou que esta será composta por um representante de cada Diretoria, com o intuito de acompanhar, avaliar e quando necessário, deliberar sobre as atividades atinentes aos processos de evolução

funcional e avaliação de desempenho. O Diretor-Presidente parabenizou a equipe da Diretoria Administrativa pelo trabalho desenvolvido, destacando a importância de alinhar os processos de gestão de pessoas com práticas de reconhecimento e valorização, de modo a assegurar perspectivas de crescimento na aplicação da meritocracia. Sra. Vanessa comentou que utilizará também o *benchmark* de salários do banco de dados da Abrapp e, tão logo seja disponibilizado, será avaliado o quadro de pessoal nesta ótica, a fim de verificar o impacto orçamentário e financeiro. Na sequência, em atenção ao terceiro item da pauta, a Diretora Vanessa comentou que em linha com a apresentação realizada no segundo item da pauta, a Diretoria Administrativa gerou e instruiu no SEI nº 271.00000640/2025-12 a primeira versão do “Regulamento do Plano de Empregos, Carreiras e Salários da PREVCOM”. Explicou que o documento está disposto em 7 capítulos e que tem por finalidade instituir as normas e os critérios para a estruturação do PLANO DE EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS (“PECS”) do QUADRO DE PESSOAL da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, a Consolidação Das Leis Do Trabalho (“CLT”), as legislações federais e estaduais aplicáveis e as diretrizes emanadas pela Comissão De Política Salarial (“CPS”) e pela Secretaria de Governança de Entidades Descentralizadas (“SGED”), bem como o Código de Conduta e Ética da PREVCOM, o qual foi aprovado pela Diretoria Executiva e informou que conforme próximas etapas do cronograma, será desenvolvida a minuta do Sistema de Avaliação de desempenho (SAD) com referida Nota Técnica e submeterá à deliberação da Diretoria. Na sequência, em atenção ao quarto item da pauta, a Diretora de Investimentos, Sra. Francislene Nascimento, apresentou a proposta de seleção de gestor para o Fundo Exclusivo de Crédito Privado, instruída no processo SEI nº 271.00000770/2025-47. Ressaltou que a criação do Fundo Exclusivo tem como objetivos aprimorar a governança e a transparência na gestão dos ativos, reduzir custos operacionais, ampliar a flexibilidade da carteira, superar a meta de referência e assegurar a personalização do produto às necessidades da entidade. Informou que foram pré-selecionados cinco gestores com reconhecida expertise no segmento: ARX Investimentos, Galápagos Capital, Polo Capital, BRZ Investimentos e Sparta Fundos de Investimento. Prosseguindo, mencionou as características do fundo proposto e os critérios utilizados na seleção do gestor, apresentando quadro comparativo com indicadores de performance (curto, médio e longo prazos), índices de risco e propostas financeiras recebidas. Na análise técnica, destacou que Galápagos, Polo, ARX e BRZ demonstraram estrutura adequada para atender satisfatoriamente aos objetivos e diretrizes do produto. No entanto, a gestora Sparta foi avaliada como tecnicamente qualificada, mas limitada a apenas um fundo aberto, com necessidade de adaptação à estratégia da PREVCOM, descaracterizando a personalização demandada, além de apresentar elevada concentração de captação via plataformas, fator que pode aumentar a volatilidade no volume sob gestão. A Diretora salientou os diferenciais da Polo Capital, destacando a forte aderência técnica, infraestrutura tecnológica robusta com sistemas proprietários, alinhamento estratégico com os princípios da entidade e a proposta de integração dos critérios ASG (Ambientais, Sociais e de Governança), com potencial classificação ASG pela Anbima. Acrescentou, ainda, a competitividade financeira da proposta, com a menor taxa de gestão entre os concorrentes (Polo Capital: 0,345% a.a.; Galápagos e ARX: 0,40% a.a.; BRZ: 0,45% a.a.). A Diretora Vanessa solicitou esclarecimentos sobre a taxa de performance incluída na proposta da Polo. A Sra. Francislene Nascimento explicou tratar-se de remuneração variável e meritória, aplicada somente em caso de rentabilidade acima do benchmark (CDI+1% a.a.), o que alinha os interesses do gestor aos da PREVCOM. Diferentemente da taxa de gestão, que é fixa e cobrada de forma contínua sobre o patrimônio total do fundo, a taxa de performance incide apenas sobre o excedente de retorno e será acompanhada de cláusula de linha d'água, a fim de evitar duplicidade de cobrança sobre resultados já obtidos. Ou seja, não representa um custo automático para o fundo, mas sim uma remuneração condicionada à geração de valor adicional. O Diretor-Presidente observou que, entre os documentos do processo, não constava parecer jurídico sobre o regulamento do fundo, conforme previsto no Regulamento de Investimentos da PREVCOM. A Diretora de Investimentos esclareceu que, por tratar-se de fundo ainda em fase de estruturação, o regulamento será submetido à análise jurídica após a definição do gestor,

como etapa subsequente do processo. Após os debates, o Diretor-Presidente colocou a matéria em deliberação da Diretoria Executiva, que aprovou por unanimidade a seleção da Polo Capital como gestora do Fundo Exclusivo de Crédito Privado, destacando-se os diferenciais técnicos, a proposta financeira mais competitiva, o alinhamento às práticas ASG e o reconhecido histórico da gestora em recuperação de crédito para investidores institucionais. Em seguida, os diretores passaram ao quinto item da pauta sobre as respostas da Diretoria Executiva às manifestações/recomendações do Conselho Fiscal dispostas no Relatório de Controles Internos (RCI), referente ao 2º semestre de 2024. Para explanação foi convidada a participar da reunião, a Sra. Renata Simões de Souza, responsável pela área de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade da PREVCOM, que demonstrou ao colegiado o resultado da consolidação das informações obtidas com cada Diretoria de acordo com os tópicos: (i) Análise da Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios às normas em vigor e às Políticas de Investimentos; (ii) Custos e Orçamento; e (iii) Gestão de Riscos e Compliance a qual foi aprovada pela Diretoria Executiva e será apresentada na reunião ordinária do Conselho Deliberativo do mês de agosto. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Camila Daniela Tardeli Cardoso, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 30/08/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francislene Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 02/09/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 02/09/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 04/09/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 08/09/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 08/09/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Daniela Tardeli Cardoso, Assistente Técnico Previdência Complementar IV**, em 25/09/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 0079204256 e o código CRC **F926009C**.